DECRETO Nº 2.668/94, DE 27 DE MAIO DE 1.994

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados em virtude de aprovação em concurso público, nos termos da Lei Municipal nº 1.747/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, para, em caráter efetivo e nas datas abaixo descritas, exercerem cargos criados pela Lei Municipal nº 1.748/93, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e dá outras providências, os interessados a seguir relacionados:

NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
DEVANIR PIVATTO	AJUD.SERVIÇOS GERAIS	27/05/94
FERNANDA FRAGA FERNANDES FERNANDES	FONOAUDIÓLOGA	27/05/94
LOURDES CAROLINA BELENTANI	ASSISTENTE SOCIAL	27/05/94

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de maio de 1.994.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicada e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre